



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
PARECER

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2024

REFERENTE À ASSOCIAÇÃO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

UGE: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022
OBJETO: **MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL**

SUMÁRIO

- [I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO](#)
 - [II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS](#)
 - [III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE](#)
 - [IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS](#)
 - [V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE](#)
 - [VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS](#)
 - [VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA](#)
 - [VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA](#)
 - [IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS](#)
 - [X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR\(A\) A QUE SE REFEREM](#)
 - [XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL](#)
 - [XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO](#)
 - [XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS](#)
 - [XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER](#)
 - [XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS](#)
- [CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO](#)

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 05/2022, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2024 no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício de 2024.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea "b", do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da economicidade e efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura, para que no atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

"... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023."

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

No ano de 2024 houve a continuidade dos trabalhos do Grupo de Estudo e Trabalho com vistas à atualização da Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com a nova norma do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com as melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024

No mês de outubro de 2024, foi publicada a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024, que altera a composição desse Grupo de Estudo e Trabalho e em janeiro de 2025 foi publicada a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, que atualiza a Resolução SCEIC nº. 08, de 27 de fevereiro de 2024, determinando os itens que devem constar em todas as

etapas do Contrato de Gestão - Convocações Públicas (Termo de Referência e Proposta Técnico-Orçamentária), na assinatura dos Contratos de Gestão, dos Termos de Aditamento e Prestação de Contas.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

Sede da entidade: Rua do Arouche, 24 (Praça da República)- São Paulo – SP

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com o artigo 4º de seu Estatuto Social, é:

Artigo 4º "Na qualidade de associação civil de caráter prioritariamente cultural, a ODEON tem por finalidade adotar a cultura como principal instrumento para promover a cidadania, a igualdade, o desenvolvimento humano e sócio educacional, mediante atividades e projetos culturais de atuação ampla, segundo os seguintes objetivos sociais:

- I) Promover, gerir e apoiar a conservação e revitalização do patrimônio histórico, cultural e artístico brasileiro;
- II) Realizar a gestão operacional de equipamentos culturais, inclusive promovendo a venda de ingressos;
- III) Desenvolver projetos, programas e planos que possam promover a gestão e/ou a cogestão de espaços culturais e equipamentos públicos e privados relacionados com os objetivos da ODEON, promovendo a difusão das artes em suas múltiplas manifestações;
- IV) Realizar a gestão administrativa financeira de projetos culturais e afins, próprios ou de terceiros;
- V) Promover a locação de bens culturais, próprios ou de terceiros;
- VI) Pesquisar e estudar a arte dramática em suas múltiplas formas e manifestações, por meio de montagens teatrais adultas, infantis, infanto-juvenis, leituras dramáticas e seminários de teatro;
- VII) Prestar serviços artísticos em geral e serviços de direção teatral em projetos próprios ou de terceiros;
- VIII) Editar e distribuir livros e publicações próprios ou de terceiros, de caráter artístico e cultural;
- IX) Captar recursos destinados a custear as atividades e ações necessárias para o cumprimento das finalidades da ODEON;
- X) Promover projetos sociais que tenham por objetivo oferecer condições de inserção profissional de jovens carentes, visando especialmente à sua introdução no mercado de trabalho;
- XI) Apoiar e manter as atividades da "Odeon Companhia Teatral", grupo de teatro a que a ODEON se vincula desde a sua criação;
- XII) Promover atividades educativas e de formação nas suas áreas de atuação.
- XIII) Promover a inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio, com a finalidade de veicular e a divulgar os nomes, as marcas, as logomarcas e similares de terceiros, notadamente em reconhecimento aos patrocínios e apoios por eles concedidos à ODEON com vistas a custear os projetos, atividades e ações necessárias para o cumprimento de seus objetivos."

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repasso	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
1	120001000012024OB00142	30/01/2024	434.212,00	150010
2	120001000012024OB00327	20/02/2024	434.209,00	150010
3	120001000012024OB00433	19/03/2024	434.209,00	150010
4	120001000012024OB00618	18/04/2024	434.209,00	150010
5	120001000012024OB00780	17/05/2024	434.209,00	150010
6	120001000012024OB00960	19/06/2024	395.895,00	150010
7	120001000012024OB01144	18/07/2024	395.895,00	150010
8	120001000012024OB01371	19/08/2024	395.895,00	150010
9	120001000012024OB01541	19/09/2024	395.895,00	150010
10	120001000012024OB01712	17/10/2024	395.895,00	150010
11	120001000012024OB01872	18/11/2021	395.895,00	150010
12	120001000012024OB02067	19/12/2024	395.901,00	150010

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: R\$ 43.726,07 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e sete centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	20/05/2024
2º relatório quadrimestral	20/09/2024
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	14/03/2025

Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Objeto	Valor repasse (R\$)	Eventual Glosa (R\$)
Museu da Diversidade Sexual	R\$ 4.942.319,00	-

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Organização Social - Instituto Odeon, e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor não aplicado em 2024 fica autorizado para aplicação no exercício de 2025. Não houve glosa de recursos no exercício de 2024.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

QUADRO RESUMO

CONFORMIDADE	2024	FONTE	Observação
Repasse do Contrato de Gestão	4.942.319	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
Orçamento previsto para RH (R\$)	2.960.000	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Total despendido com RH (R\$)	2.703.612	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	800.000	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Total despendido com diretoria (R\$)	525.803	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	2.000.000	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	2.008.374	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
Número de empregados CLT (em 31/12/2024)	14	Relatório Sintético de RH	
Número de demissões em 2024	7	Relatório Sintético de RH	
Total despendido com rescisões em 2024 (R\$)	224.615,35	Informado pela OS	
Percentual limite para gastos de RH (%)	65%	CG /último TA	
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	15%	CG /último TA	
EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2024	FONTE	Observação
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	48	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas integralmente cumpridas (>=100%)	44	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	29	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas integralmente cumpridas (>=100%)	0	Plano de Trabalho	
Nº total de mensurações de ações pactuadas e condicionadas	77	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" previsto*	0	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" informada**	0	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público escolar (%) ***	100,00%	Plano de Trabalho	

* Informar no indicador o número total de dado-extra contratualizado no plano de trabalho.

**Apresentar no indicador o número total de dado-extra informado no relatório de atividades apresentado na prestação de contas.

*** Em contratos com mais de um museu, deverá ser apresentado o percentual individualizado de cada museu.

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				
	Ação/público/etc	PACTUADAS		CONDICIONADAS		TOTAL (pactuadas + condicionadas)
		REALIZADO*	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	
Nº de exposições temporárias realizadas	3	1	1	0	0	1
Nº de exposições itinerantes realizadas	3	0	0	0	0	0
Nº de exposições virtuais realizadas	3	0	0	0	0	0

Nº de eventos presenciais realizados	12	10	12	0	0	12
Nº de eventuais virtuais realizados	2	0	0	0	0	0
Público do SISEM (presencial)	97	0	0	0	0	0
Público do SISEM (virtual-participação)	826	120	154	0	0	154
Público educativo (presencial)**	3.262	5.040	4.643	1.140	6	4.649
Público educativo (virtual-participação)**	0	90	200	0	0	200
Público presencial (total)***	5.143	10.300	12.325	0	0	12.325
Público virtual (total)****	655.091	30.000	620.408	0	0	620.408

* Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/> e PA UM. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores.

** Público educativo são todos os públicos atendidos pela equipe do Núcleo Educativo somados, inclusive o público escolar. O público educativo virtual-participação envolve os públicos que

*** Deve ser considerado o público geral presencial da Planilha de Público UPPM. O público geral presencial é formado pela somatória do Público visitante presencial + Público de ações ex

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(X) SIM
Em caso positivo, exemplifique: As atividades presenciais e virtuais contam com uma pesquisa de satisfação posterior ao seu término para medir o seu impacto.		

A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2024?	(X) NÃO	() SIM

RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2024		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
<input checked="" type="checkbox"/> VALIDA INTEGRALMENTE	<input type="checkbox"/> VALIDA PARCIALMENTE	<input type="checkbox"/> NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	Executadas parcialmente com justificativas aceitas: 44.2 Executadas parcialmente dentro do limite de 20%: 27.1, 28.2 e 32.2	
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> SIM*
*A UPPM, no que tange as ações de acompanhamento, realiza visitas técnicas, participa de ações promovidas pelos museus e efetua análises quadrimestrais da execução das ações e metas pactuadas em Plano de Trabalho assinado por meio do Contrato de Gestão e Aditamentos com a OS parceira.		
OBSERVAÇÕES SOBRE OS DADOS DO QUADRO RESUMO:		
O Quadro Resumo apresentou divergências numéricas em seu preenchimento e houve a necessidade de solicitar à OS retificação, a qual já foi realizada e inserida neste parecer.		

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2024, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, e se alcançaram os objetivos previstos. Serão apresentadas justificativas apenas para as metas parcialmente cumpridas, não cumpridas e/ou superadas, quando o índice estiver acima ou abaixo de 20% do previsto.

QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

Esta UGE informa que sua análise foi baseada no anexo do Relatório Anual apresentado, não sendo possível realizar a análise com base no sistema SMAC, pois os dados presentes no sistema não batem com o contratualizado e também divergem do Anexo do Relatório Anual.

Embora esta UGE tenha alertado reiteradamente sobre as divergências existentes e solicitado para a OS realizar retificações, as alterações nos documentos foram feitas, mas restaram ainda incongruências. Com isso, solicitamos maior atenção da OS na entrega das prestações de contas.

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM							
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Resultado
1	Recursos captados via leis de incentivo e editais, doações, permutas e demais arrecadações captadas	1.1	Meta-Produto	Nº de projetos inscritos para captação	1º Quadrimestre	0	3
					2º Quadrimestre	2	4
					3º Quadrimestre	2	2
					META ANUAL	4	9
					ICM	100%	225%
	Pesquisa de público - Índices de satisfação do público geral	1.2	Meta Resultado	Total de receitas captadas via leis de incentivo, editais, etc (total de 28% do total do repasse)	1º Quadrimestre	0	0
					2º Quadrimestre	0	0
					3º Quadrimestre	1.654.831,00	1.801.220,00
					META ANUAL	1.654.831,00	1.801.220,00
					ICM	100%	109%
					1º Quadrimestre	0	95%
					2º Quadrimestre	= ou > 80%	96%

2	(NPS)	2.1	Meta Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	3º Quadrim	= ou > 80%	96%
					META ANUAL	= ou > 80%	95,67%
					ICM	100%	100%
3	Captação de doações - pessoas físicas	3.1	Meta Resultado	Realizar campanha de doação por meio de lei de incentivo e/ou doação direto e/ou <i>crowdfunding</i>	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	0	0
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
4	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar (Modelo SCEIC)	4.1	Meta Resultado	Índice de satisfação = ou > 80%	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	0	0
					3º Quadrim	= ou > 80%	100%
					META ANUAL	= ou > 80%	100%
					ICM	100%	100%
5	Percentual de colaboradores do MDS que se identificam como LGBTQIA+	5.1	Meta Resultado	% dos colaboradores do MDS	1º Quadrim	50%	67%
					2º Quadrim	50%	73%
					3º Quadrim	50%	70%
					META ANUAL	50%	70%
					ICM	100%	140%

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão Museológica

De modo geral, as ações previstas para o quadrimestre e ano foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à superação quadrimestral e anual da meta nº 1.1, número de projetos inscritos para captação, a OS justificou que, mantendo seu comprometimento com as entregas e buscas por melhores e mais eficientes resultados, ampliou o escopo de possibilidades de captação, buscando de maneira recorrente novas alternativas como, por exemplo, editais privados voltados para projetos adequados à missão e ações do MDS e emendas parlamentares. A OS informa que o número de projetos relatados no 2º quadrimestre no quadro de metas foi inserido incorretamente e que houve a correção, conforme a seguinte realização: 1º quadrimestre: 3 projetos; 2º quadrimestre: 4 projetos e 3º quadrimestre: 2 projetos. Esta UGE acata a justificativa.

A meta nº 1.2, Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais, foi realizada acima do previsto, estando, no entanto, dentro do limite de 20% aceito por esta UGE. A UGE parabeniza pelos bons resultados de captação.

O percentual da meta anual nº 2.1 foi apresentado errado. O valor correto é 95,67%, conforme retificado no quadro de metas deste parecer.

Com relação à superação quadrimestral e anual da meta nº 5.1, referente ao percentual de colaboradores do MDS que se identificam como LGBTQIA+, a OS justificou que a priorização e busca ativa de candidatos LGBTQIA+ é política fundamental na gestão de pessoas do museu e que foi possível manter ao longo do exercício um quadro de colaboradores majoritariamente composto por pessoas que se identificam como LGBTQIA+. Esta UGE acata a justificativa. Observa-se que o percentual da meta anual foi apresentado com valor equivocado. O valor correto é 70%, conforme retificado no quadro de metas deste parecer.

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS PA MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Resultado
6	Parcerias visando a ampliação da pesquisa e disponibilização dos acervos da instituição	6.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	2	2
					3º Quadrim	2	2
					META ANUAL	4	4
					ICM	100%	100%
7	Regularização dos acervos	7.1	Meta-Produto	Nº de obras com processos iniciados junto à SEC	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	4	8
					3º Quadrim	3	0
					META ANUAL	7	8
					ICM	100%	114%
8	Apoio a projetos de pesquisa e/ou extensão	8.1	Meta-Produto	Nº de projetos apoiados	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	2	2
					3º Quadrim	1	2
					META ANUAL	3	4
					ICM	100%	133%
9	Manual de procedimentos de documentação museológica	9.1	Meta-Produto	Manual elaborado	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	0	0
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
10	Programa de Gestão de Riscos dos Bens Culturais Musealizados	10.1	Meta-Produto	Manual elaborado	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	1	0
					3º Quadrim	0	1
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS PA MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Resultado
				Coleção bibliográfica inicial do	1º Quadrim	0	0

11	Centro de Pesquisa e Referência	11.1	Meta-Produto	Centro de Pesquisa e Referência disponibilizada para acesso público	2º Quadrim	1	0
					3º Quadrim	0	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0
12	Mapeamento de iniciativas de carácter colecionista, patrimonial e artístico	12.1	Meta-Produto	Nº de iniciativas mapeadas	1º Quadrim	3	0
					2º Quadrim	3	0
					3º Quadrim	4	0
					META ANUAL	10	0
13	Projeto de gravação de depoimentos	13.1	Meta-Produto	Projeto elaborado	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	1	0
					3º Quadrim	0	0
					META ANUAL	1	0
13	Projeto de gravação de depoimentos	13.2	Meta-Produto	Nº de depoimentos gravados e disponíveis on-line	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	4	0
					3º Quadrim	4	0
					META ANUAL	8	0
14	Plataforma Mundo Queer	14.1	Meta-produto	Plataforma implementada	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	0	0
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	1	0
15	Regularização dos acervos	15.1	Meta-produto	Nº de obras com processos finalizados junto à SCEIC	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	4	0
					3º Quadrim	4	0
					META ANUAL	8	0
16	Seminário nacional sobre a relação entre museus e movimentos sociais	16.1	Meta-produto	Evento Realizado	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	0	0
					3º Quadrim	1	0
					META ANUAL	1	0
16	Seminário nacional sobre a relação entre museus e movimentos sociais	16.1	Meta-produto	Evento Realizado	ICM	100%	0

Parecer da UGE sobre o Programa de Gestão de Acervos

Todas as ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram executadas com eficácia, alcançando os objetivos específicos.

Em relação à superação da ação nº 07, Regularização dos Acervos, a OS informou que, em 2024, o Museu da Diversidade Sexual atingiu o quantitativo de oito obras a serem incorporadas ao acervo museológico da instituição, referentes a três processos abertos. Além disso, a OS apresentou mais dois processos de doação, os processos nº 010.00001822/2024-56 e nº 010.00004533/2024-17, os quais, como informado no relatório, ainda não possuem publicação no D.O. e não foram incluídos na comprovação da meta-produto, totalizando mais noventa e três obras. A UGE acata a justificativa.

Quanto à superação da ação nº 08, Apoio a Projetos de Pesquisa e/ou Extensão, a OS justificou que, no quadrimestre, o Museu firmou duas importantes parcerias para fortalecer a pesquisa institucional. De acordo com a OS, ambas as iniciativas visam enfrentar os desafios relacionados ao acervo e fornecer suporte técnico à equipe do museu. Essas parcerias fazem parte de projetos de pesquisa e extensão universitárias, e o museu tornou-se o espaço escolhido para a execução das ações propostas. A UGE acata a justificativa.

Sobre a ação nº 10, Manual de Gestão de Riscos dos Bens Culturais Musealizados, pendente de execução no 2º quadrimestre, foi entregue neste quadrimestre, sendo, portanto, a ação cumprida.

Ainda, quanto às entregas referentes às ações nº 09 e nº 10, a UGE informa que as ações foram cumpridas, mas, por se tratar de documentos norteadores, futuramente será agendada uma reunião com a equipe de Gestão de Acervos para devolutiva.

Não houve metas condicionadas realizadas neste exercício.

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC							
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Resultado	
17	Exposição de média duração	17.1	Meta-Produto	Abertura da exposição para o público	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	0	0
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
18	Exposição temporária	18.1	Meta-Produto	Abertura da exposição para o público	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	1	1
					3º Quadrim	0	0
					META ANUAL	1	1

					ICM	100%	100%	
19	Eventos temáticos (Aniversário da cidade, Parada do Orgulho LGBT, Semana Nacional de Museus, Dia da Consciência Negra, etc)	19.1	Meta-Produto	Nº de comemorações	1º Quadrimestre	3	4	
					2º Quadrimestre	3	4	
					3º Quadrimestre	4	2	
					META ANUAL	10	10	
					ICM	100%	100%	
20	Visitantes presenciais no museu	20.1	Meta Resultado	Nº de visitantes	1º Quadrimestre	0	1.612	
					2º Quadrimestre	5.000	5.780	
					3º Quadrimestre	5.000	4.125	
					META ANUAL	10.000	11.517	
					ICM	100%	115%	
21	Implementação do Clube de Leitura (virtual)	21.1	Meta-Produto	Nº de ações desenvolvidas	1º Quadrimestre	2	3	
					2º Quadrimestre	2	4	
					3º Quadrimestre	2	3	
					META ANUAL	6	10	
						ICM	100%	167%
	21.2	Meta Resultado	Nº mínimo de pessoas atendidas	1º Quadrimestre	20	61		
				2º Quadrimestre	40	81		
				3º Quadrimestre	40	39		
META ANUAL				100	142			
					ICM	100%	181%	
22	Cineclube Diversidade	22.1	Meta-Produto	Projeto Elaborado	1º Quadrimestre	0	0	
					2º Quadrimestre	1	1	
					3º Quadrimestre	0	0	
					META ANUAL	1	1	
						ICM	100%	100%
	22.2	Meta-Produto	Encontros realizados	1º Quadrimestre	2	3		
				2º Quadrimestre	2	2		
				3º Quadrimestre	2	0		
META ANUAL				5	5			
					ICM	100%	100%	
23	Manual de Normas de Uso - Eventos Privados e Públicos	23.1	Meta-Produto	Manual entregue	1º Quadrimestre	0	0	
					2º Quadrimestre	0	0	
					3º Quadrimestre	1	1	
					META ANUAL	1	1	
					ICM	100%	100%	

**2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)**

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Resultado
24	Exposição de média duração	24.1	Meta-Produto	Exposição produzida	1º Quadrimestre	0	0
					2º Quadrimestre	0	0
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0
25	Exposição temporária	25.1	Meta-Produto	Projeto elaborado	1º Quadrimestre	0	0
					2º Quadrimestre	0	0
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0
26	Atuação em parceria com o Programa +Orgulho e/ou outras paradas no interior	26.1	Meta-Produto	Nº de atuações em parceria	1º Quadrimestre	0	0
					2º Quadrimestre	1	0
					3º Quadrimestre	1	0
					META ANUAL	2	0
					ICM	100%	0

Parecer da UGE sobre o Programa de Exposições e Programação Cultural

Todas as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

A meta nº 20.1, referente ao número de visitantes presenciais no Museu, foi realizada acima do previsto para o quadrimestre, estando, no entanto, dentro do limite de 20% do pactuado e, por essa razão, não necessita de justificativa.

Quanto à superação anual e quadrimestral da meta nº 21.1, referente ao número de ações desenvolvidas - Implementação do Clube de Leitura, a OS justificou que foram realizadas as 10 ações, com um encontro mensal entre fevereiro e novembro, das 19h às 20h30, sempre que possível na última segunda-feira de cada mês. Foram propostos dois ciclos, ambos em

diálogo com obras expostas em "Pajubá: a hora e a vez do close", exposição temporária em curso. As obras discutidas foram: "A queda para o alto", de Anderson Herzer (19/02), "Princesa", de Fernanda Farias de Albuquerque (25/03), "Liberdade ainda que profana", de Ruddy Pinho (29/04), "Viagem solitária", de João W. Nery (27/05), "Eu travesti", de Luísa Marilac (24/06) e "Monstrans", de Lino Arruda (15/07). O segundo ciclo foi de agosto a novembro, sobre obras de Cassandra Rios, autora lésbica que foi best seller na segunda metade do século XX. As obras discutidas foram: "Eu sou uma lésbica" (26/08), "Uma mulher diferente" (30/09), "Eudemônia" (28/10) e "Ariella, a paranóica" (25/11). Esta UGE acata a justificativa e orienta que a OS avalie a necessidade de revisão da proposição de encontros para o próximo exercício.

Em relação à meta nº 21.2, que teve seu número mínimo realizado acima do previsto para o quadrimestre, esta UGE parabeniza a OS pelos bons resultados e informa que verificará a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo Plano de Trabalho.

Sobre a ação nº 23.1, registra-se a entrega do Manual de Uso – eventos privados e públicos.

Não houve metas condicionadas realizadas neste exercício.

PROGRAMA EDUCATIVO - PE							
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Resultado
27	Ações educativas para público escolar (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário)	27.1	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Quadrím	0	20
					2º Quadrím	770	920
					3º Quadrím	1.540	918
					META ANUAL	2.310	1.858
					ICM	100%	80%
28	Ações educativas para outros grupos (moradores, turistas, público espontâneo, etc.)	28.1	Meta Resultado	Nº de visitas realizadas	1º Quadrím	0	16
					2º Quadrím	44	80
					3º Quadrím	44	56
					META ANUAL	88	152
					ICM	100%	173%
		28.2	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Quadrím	0	44
					2º Quadrím	880	829
					3º Quadrím	880	564
					META ANUAL	1.760	1.437
					ICM	100%	82%
29	Ações educativas para grupos vulneráveis (pessoas em situação de vulnerabilidade social, PCDs, idosos, pessoas refugiadas etc.)	29.1	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Quadrím	0	0
					2º Quadrím	200	219
					3º Quadrím	200	194
					META ANUAL	400	413
					ICM	100%	103%
30	Ações extramuros para formação de público (Projetos Memória e Território e Passeando nas Escolas)	30.1	Meta-Produto	Nº de ações desenvolvidas	1º Quadrím	3	4
					2º Quadrím	4	8
					3º Quadrím	3	7
					META ANUAL	10	19
					ICM	100%	190%
		30.2	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Quadrím	90	134
					2º Quadrím	120	338
					3º Quadrím	90	151
					META ANUAL	300	623
					ICM	100%	208%
31	Ações de saúde mental para a população LGBTQIA+	31.1	Meta-Produto	Nº de ações desenvolvidas	1º Quadrím	0	1
					2º Quadrím	3	3
					3º Quadrím	3	2
					META ANUAL	6	6
					ICM	100%	100%
		31.2	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Quadrím	0	8
					2º Quadrím	20	21
					3º Quadrím	20	12
					META ANUAL	40	41
					ICM	100%	103%
32	Centro de empreendedorismo (ações presenciais e/ou virtuais)	32.1	Meta-Produto	Nº de cursos de capacitação profissional realizados (presencial)	1º Quadrím	1	1
					2º Quadrím	2	2
					3º Quadrím	2	3
					META ANUAL	4	6
					ICM	100%	150%
		32.2	Meta Resultado	Nº de pessoas capacitadas (presencial)	1º Quadrím	30	24
					2º Quadrím	60	69
					3º Quadrím	60	69
					META ANUAL	150	142
					ICM	100%	94%

		32.3	Meta-Produto	Nº de cursos de capacitação profissional realizados (virtual)	1º Quadrím	1	1
					2º Quadrím	1	3
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	3	4
		ICM	100%	133%			
		32.4	Meta Resultado	Nº de pessoas capacitadas (virtual)	1º Quadrím	30	24
					2º Quadrím	30	176
					3º Quadrím	30	0
					META ANUAL	90	200
		ICM	100%	222%			
		32.5	Meta-Produto	Nº de formação para professores (presencial)	1º Quadrím	2	2
					2º Quadrím	4	3
					3º Quadrím	0	1
					META ANUAL	3	6
		ICM	100%	200%			
		32.6	Meta Resultado	Nº de professores formados	1º Quadrím	0	69
2º Quadrím	40				36		
3º Quadrím	40				27		
META ANUAL	80				132		
ICM	100%	165%					

PROGRAMA EDUCATIVO - PE							
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Resultado
33	Visitas acessíveis para público PCD	33.1	Meta-Produto	Nº de ações oferecidas	1º Quadrím	0	0
					2º Quadrím	4	1
					3º Quadrím	4	0
					META ANUAL	8	1
					ICM	100%	25%
		33.2	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Quadrím	0	0
					2º Quadrím	80	6
					3º Quadrím	80	0
					META ANUAL	160	6
					ICM	100%	4%
34	Centro de empreendedorismo (ações presenciais e/ou virtuais)	34.1	Meta-Produto	Nº de cursos de capacitação profissional	1º Quadrím	6	0
					2º Quadrím	6	0
					3º Quadrím	8	0
					META ANUAL	20	0
					ICM	100%	0
		34.2	Meta Resultado	Nº de pessoas capacitadas	1º Quadrím	90	0
					2º Quadrím	90	0
					3º Quadrím	120	0
					META ANUAL	300	0
					ICM	100%	0
		34.3	Meta-Produto	Nº de bolsas-auxílio	1º Quadrím	90	0
					2º Quadrím	90	0
					3º Quadrím	120	0
					META ANUAL	300	0
					ICM	100%	0
		34.4	Meta-Produto	Nº de cursos para professores (educadores e demais agentes da comunidade escolar)	1º Quadrím	0	0
					2º Quadrím	1	0
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	2	0
					ICM%	100%	0
34.5	Meta Resultado	Nº de professores participantes	1º Quadrím	0	0		
			2º Quadrím	25	0		
			3º Quadrím	25	0		
			META ANUAL	50	0		
			ICM%	100%	0		
35	Projeto famílias plurais	35.1	Meta-Produto	Nº de encontros realizados	1º Quadrím	2	0
					2º Quadrím	4	0
					3º Quadrím	4	0
					META ANUAL	10	0
					ICM	100%	0
					1º Quadrím	20	0

		35.2	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	2º Quadrim	40	0		
					3º Quadrim	40	0		
					META ANUAL	100	0		
					ICM	100%	0		
36	Ampliação das ações extramuros (Rolezinho)	36.1	Meta-Produto	Nº de ações desenvolvidas	1º Quadrim	3	0		
					2º Quadrim	6	0		
					3º Quadrim	6	0		
					META ANUAL	15	0		
							ICM	100%	0
		36.2	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Quadrim	90	0		
					2º Quadrim	180	0		
					3º Quadrim	180	0		
META ANUAL	450				0				
					ICM	100%	0		
37	Projeto cultura surda e comunidade LGBTQIA+	37.1	Meta-Produto	Nº de ações desenvolvidas	1º Quadrim	1	0		
					2º Quadrim	4	0		
					3º Quadrim	3	0		
					META ANUAL	8	0		
							ICM	100%	0
		37.2	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Quadrim	10	0		
					2º Quadrim	40	0		
					3º Quadrim	30	0		
META ANUAL	80				0				
					ICM	100%	0		
38	Feira de empreendedorism o cultural	38.1	Meta Resultado	Evento realizado	1º Quadrim	0	0		
					2º Quadrim	1	0		
					3º Quadrim	0	0		
					META ANUAL	1	0		

Parecer da UGE sobre o Programa Educativo

As ações previstas para o quadrimestre e para o ano foram desenvolvidas com eficácia, atingindo os objetivos previstos.

A meta nº 27.1, número de pessoas atendidas em ações educativas para público escolar, foi realizada abaixo da previsão para o quadrimestre, mas dentro do limite de 20% aceito por esta UGE. A OS, no entanto, encaminhou justificativa informando que houve redução da equipe de educadores e cancelamentos de última hora por parte das escolas, e se propõe a aprimorar a estratégia de agendamentos para atender a meta do próximo exercício. A UGE acata a justificativa.

A meta nº 28.1, número de visitas realizadas em ações educativas para outros grupos, foi executada acima da previsão para o quadrimestre e para o ano. A OS justifica que houve bastante demanda entre o público espontâneo desde a reabertura do museu, embora as visitas tenham sido realizadas com grupos pequenos, o que ocasionou o realizado da meta nº 28.2 em 82% do previsto. A UGE acata a justificativa. Ademais, a soma da meta anual está incorreta no Relatório Anual e esta UGE procedeu sua correção, sendo o valor realizado anual 152.

A meta nº 29.1, número de pessoas atendidas em Ações educativas para grupos vulneráveis, foi realizada abaixo do previsto para o quadrimestre, mas superou a previsão anual. A diferença foi inferior a 20% da previsão, dessa forma não precisa ser justificada.

As metas nº 30.1, número de ações desenvolvidas em ações extramuros, e nº 30.2, número de pessoas atendidas, foram realizadas acima da previsão para o quadrimestre e para o ano. A OS justifica que houve alta procura por ações e a realização acima possibilitou que espaços e instituições de ensino pudessem tomar conhecimento sobre o museu e as discussões promovidas. A UGE acata a justificativa.

A meta nº 31.2, referente a ações de saúde mental para a população LGBTQIA+, foi realizada acima do previsto, porém, dentro do limite de 20%, não necessitando ser justificada.

No âmbito da ação nº 32, referente ao Centro de empreendedorismo (ações presenciais e/ou virtuais), a meta nº 32.1, número de cursos de capacitação profissional, foi realizada acima da previsão para o quadrimestre e para o ano. A OS justifica que houve alta procura pelos cursos, e acrescenta que optou por realizar mais ações de modo a atingir o público almejado. Ainda assim, a meta nº 32.2, número de pessoas capacitadas, foi realizada parcialmente, em 92,67%. A UGE acata a justificativa. Observa-se que o valor apresentado na meta anual diverge da soma das metas quadrimestrais, sendo o correto 142, e o percentual 94%. Os dados foram corrigidos no quadro de metas deste parecer.

A meta nº 32.3, número de cursos de capacitação profissional virtuais, não foi realizada no quadrimestre, mas atingiu a previsão anual por ter sido realizada a mais no 2º quadrimestre. A meta nº 32.4, número de pessoas capacitadas virtualmente, não foi realizada no quadrimestre, mas superou a previsão para o ano. A OS explica que as atividades tiveram alta adesão nos quadrimestres anteriores. A UGE observa que no relatório de atividades em análise, a realização anual apontada na referida meta foi 177, no entanto, a soma das metas quadrimestrais resulta em 200 pessoas e o ICM em 222%. A UGE acata a justificativa e sugere que, nos próximos planos de trabalho, a mensuração seja apresentada como número mínimo.

A meta nº 32.5, número de formações para professores por meio do Centro de empreendedorismo, foi realizada também no 3º quadrimestre, embora houvesse previsão apenas para o 1º e o 2º. Com isso, a meta nº 32.6, número de professores formados, também superou a previsão. A OS informa que a ação foi uma ferramenta importante para o Centro de empreendedorismo, e se mostrou valiosa para o público. A UGE está de acordo com a decisão da OS em realizar a ação a mais no 3º quadrimestre.

Em relação às metas condicionadas nº 33.1, Visitas acessíveis para público PCD - Nº de ações oferecidas, e nº 33.2, Visitas acessíveis para público PCD - Nº de pessoas atendidas, realizadas no 2º quadrimestre, a UGE informa que retificou o quadro de ações e mensurações. Na linha correspondente ao 2º quadrimestre, constava a mensuração 2, quando o correto é 1, conforme documentou o relatório entregue pela OS na ocasião. O dado da mensuração anual estava correto e permanece em 1.

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS (PCM)						
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2024)						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	Resultado
	Capacitação técnica para				1º Quadrim	0
						0

39	profissionais de museus do SISEM-SP (online)	39.1	Meta-Produto	Nº de capacitações realizadas	2º Quadrim	2	2
					3º Quadrim	1	1
					META ANUAL	3	3
					ICM	100%	100%
		39.2	Meta Resultado	Nº de pessoas atendidas	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	80	113
					3º Quadrim	40	41
					META ANUAL	120	154
					ICM	100%	128%
					1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	1	0
					3º Quadrim	0	1
40	Ações de articulação entre museus e acervos do estado ligados à cultura LGBTQIA+ e direitos humanos	40.1	Meta-Produto	Encontro da rede temática realizado [Virtual]	META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

2.5 PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS (PCM) MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Resultado
41	Exposição em parceria com museu do SISEM-SP	41.1	Meta-Produto	Nº de exposições realizadas	1º Quadrim	0	0
					2º Quadrim	1	0
					3º Quadrim	0	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	0

Parecer da UGE sobre o Programa Conexões Museus SP

Todas as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

No 3º quadrimestre, a meta nº 39.1, número de capacitações técnicas para profissionais de museus, foi realizada por meio da atividade Mediação Cultural: Introdução a um olhar decolonial.

Em relação à meta nº 39.2, referente ao número de pessoas atendidas em ação de capacitação técnica para profissionais de museus do SISEM-SP (online), que teve seu número realizado acima da previsão para o ano, a OS justificou que os temas trouxeram um público acima do esperado para as formações. A UGE acata a justificativa e sugere que as metas de público tenham mensuração de número mínimo nos próximos planos de trabalho.

A meta nº 40.1, relativa ao encontro da rede temática, embora prevista para o 2º quadrimestre, foi realizada no 3º quadrimestre, sendo atingida a previsão anual. A UGE cumprimenta a OS pelos esforços na articulação da rede temática.

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Mensuração	Atributo da Mensuração	Previsão Quadrimestral		Mensuração
42	Canais de comunicação com diversos segmentos de público	42.1	Meta Resultado	Nº de visitantes virtuais únicos	1º Quadrim	3.000	7.200
					2º Quadrim	4.000	8.444
					3º Quadrim	3.000	5.543
					META ANUAL	10.000	21.187
					ICM	100%	211%
		42.2	Meta Resultado	Nº de novos seguidores em todos os canais de mídias sociais	1º Quadrim	2.000	6.653
					2º quadrim	4.000	6.115
					3º quadrim	2.000	4.752
					META ANUAL	8.000	17.520
					ICM	100%	219%
		42.3	Meta Resultado	Ampliação e manutenção de novos canais de comunicação acompanhando as tendências tecnológicas e de mercado	1º Quadrim	6	8
					2º Quadrim	8	8
					3º Quadrim	8	32
					META ANUAL	22	48
					ICM	100%	218%

42.4	Meta-produto	Episódios de podcast lançados	1º	4	1		
			Quadrím				
			2º	4	3		
			Quadrím				
			3º	4	8		
META ANUAL	12	12					
ICM	100%	100%					
43	Ações de desenvolvimento tecnológico e de novas linguagens	Meta-produto	Nº de conteúdos audiovisuais, como vídeos, tour virtuais, entrevistas, reels, threads e outras ações de inovação em novas linguagens	1º	12	19	
				Quadrím			
				2º	12	30	
				Quadrím			
				3º	12	21	
META ANUAL	36	70					
ICM	100%	194%					
44	Ações de imprensa e divulgação de atividades	44.1	Meta-Produto	Nº de releases de imprensa disparados	1º	10	8
					Quadrím		
					2º	10	15
					Quadrím		
					3º	10	11
	META ANUAL	30	34				
	ICM	100%	113%				
	44.2	Meta Resultado	Nº de inserções na mídia	1º	600	118	
				Quadrím			
				2º	600	550	
Quadrím							
3º				600	286		
META ANUAL	1.800	954					
ICM	100%	53%					
45	Ações de marketing e publicidade para desenvolvimento institucional	45.1	Meta-Produto	Nº de campanhas digitais realizadas, considerando os canais de comunicação ativos na instituição	1º	4	4
					Quadrím		
					2º	4	7
					Quadrím		
					3º	4	3
META ANUAL	12	14					
ICM	100%	117%					

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PCDI							
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES CONDICIONADAS (2024)							
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		Resultado
46	Campanhas de Mídia	46.1	Meta-Produto	Pesquisas de público segmentadas	1º Quadrím	0	0
					2º Quadrím	0	0
					3º Quadrím	1	0
					META ANUAL	1	0
					ICM	100%	100%
46.2	Meta-Produto	Campanhas de mídia patrocinadas com verba a ser estabelecida	1º Quadrím	0	1		
			2º Quadrím	1	0		
			3º Quadrím	2	0		
			META ANUAL	3	1		
			ICM	100%	33%		
47	Desenvolvimento Estratégico	47.1	Meta Resultado	Nº de influenciadores que desenvolverão ações de parceria e divulgação da instituição	1º Quadrím	2	0
					2º Quadrím	2	1
					3º Quadrím	2	0
					META ANUAL	6	1
					ICM	100%	17%
48	Videocast Libras MDS	48.1	Meta Resultado	Episódios de videocast lançados	1º Quadrím	2	0
					2º Quadrím	2	0
					3º Quadrím	2	0
					META ANUAL	6	0
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Comunicação:

Todas as ações previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº 42.1, referente ao número de visitantes virtuais únicos nos canais de comunicação, que teve seu número realizado acima do previsto para o quadrimestre e ano, a OS justificou que a superação da meta foi impulsionada pelo lançamento do novo site e a reabertura do Museu, além da maior divulgação por meio da newsletter mensal. Esta UGE acata a justificativa e orienta a OS a verificar a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo plano de trabalho.

Em relação à meta nº 42.2, referente ao número de novos seguidores em todos os canais de mídias sociais, superada no quadrimestre e no ano, a OS justificou que o Instagram continuou sendo a principal rede social, mas o crescimento de outras plataformas, como o LinkedIn, também contribuiu significativamente, especialmente pela reabertura do MDS. Esta UGE acata a justificativa e orienta a OS a verificar a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo plano de trabalho.

Em relação à meta nº 42.3, referente à ampliação e manutenção de novos canais de comunicação, superada no quadrimestre e no ano, a OS justificou que todos os canais de comunicação, como site, Youtube e Spotify, foram mantidos atualizados e alimentados regularmente, com um trabalho contínuo de atualização de conteúdo. Esta UGE acata a justificativa e orienta a OS a verificar a necessidade e viabilidade do estabelecimento de novos parâmetros para o próximo plano de trabalho.

Sobre a superação quadrimestral e anual da meta nº 43.1, referente ao número de conteúdos audiovisuais, a OS justificou que a criação de vídeos com conteúdo da programação e parcerias, gerou mais de 470 mil visualizações, ampliando o alcance e atraindo novos públicos. Esta UGE acata a justificativa.

A meta nº 44.1, referente ao número de releases de imprensa, considerando os canais de comunicação ativos, foi realizada acima do previsto para o quadrimestre e para o ano, porém, dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessário justificar.

Sobre a realização parcial da meta nº 44.2, referente ao número de inserções na mídia, a OS justificou que a estratégia foi focada em qualificação, com bons resultados em grandes veículos, mas o volume de inserções foi abaixo do esperado devido à priorização de qualidade. Esta UGE acata a justificativa.

A meta nº 45.1, referente ao número de campanhas digitais realizadas, considerando os canais de comunicação, teve seu número realizado abaixo da previsão para o quadrimestre, mas acima do previsto para o ano. A realização aconteceu dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, não sendo necessário justificar.

Registra-se a realização, no ano, das metas condicionadas nº 46.2, referente a campanhas de mídia e nº 47.1, referente a ações de parceria com influenciadores, na qual a atriz Regiane Alves fez uma colaboração em maio, destacando a importância da reabertura do MDS, o que gerou boa repercussão nas redes sociais, com 57,4 mil visualizações.

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES- PED							
MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL - AÇÕES PACTUADAS (2024)							
Nº	AÇÕES PACTUADAS	Nº	ATRIBUTO DA MENSURAÇÃO	MENSURAÇÃO	PREVISÃO		
					QUADRIMESTRAL	REALIZADO	
49	AVCB	49.1	Meta-Produto	Documento obtido	1º Quadrimestre	0	1
					2º Quadrimestre	1	0
					3º Quadrimestre	0	0
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
50	Licença para Funcionamento	50.1	Meta-Produto	Documento obtido	1º Quadrimestre	1	1
					2º Quadrimestre	0	0
					3º Quadrimestre	0	0
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%
51	Seguros Multirrisco e RC	51.1	Meta-Produto	Documento obtido	1º Quadrimestre	0	0
					2º Quadrimestre	1	1
					3º Quadrimestre	0	0
					META ANUAL	1	1
					ICM	100%	100%

Parecer da UGE sobre o Programa Edificações

As ações previstas para o ano foram desenvolvidas pela OS, alcançando os objetivos previstos.

Em relação à meta nº 49.1, que trata da obtenção de AVCB, para a unidade República, o documento nº 649669, é válido até 14/06/2025, e foi obtido conjuntamente com a Companhia do Metropolitan de São Paulo, Metrô/SP, com a qual a edificação está em situação de condomínio na Estação República do Metrô, e para a unidade São Luís, o AVCB nº 698994 é válido até 16/04/2027.

Sobre a meta nº 50.1, referente à obtenção de Licenças de Funcionamento, a OS obteve, para ambos os imóveis, diversos Autos de Licença de Funcionamento, documentos apropriados às edificações e usos 02852.2024.0001.0118.0039202

Quanto à meta nº 51.1, referente à Renovação de Seguros, para a unidade República a apólice de seguro multirrisco, nº 02852.2024.0001.0118.0037780 02852.2024.0001.0118.0039202, contratada através da seguradora AXA, é válida até 08/08/2025, e abrange responsabilidade civil, e para a unidade São Luís a apólice de seguro multirrisco, nº 02852.2024.0001.0118.0038562, contratada através da seguradora AXA, é válida até 29/08/2025.

QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Programa de Gestão Museológica	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa de Gestão de Acervo	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa de Exposições e Programação Cultural	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa Educativo	Os anexos foram parcialmente entregues	As rotinas previstas para o quadrimestre foram parcialmente desenvolvidas, conforme detalhado abaixo.
Programa Conexões Museus SP	Os anexos foram entregues, porém há apontamentos da UGE registrados abaixo.	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.

Programa de Edificações	Todos os anexos foram entregues	Todas as rotinas previstas para o quadrimestre foram desenvolvidas com eficácia alcançando os objetivos previstos.
-------------------------	---------------------------------	--

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram devidamente realizadas, restando as seguintes observações:

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Com relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a OS não apresentou o Relatório de ações do Programa em conformidade com o modelo, tendo sido apresentados registros separados das ações realizadas. Esta UGE solicita que a OS encaminhe as ações expositivas e de programação cultural em um único arquivo. Observa-se ainda que não há necessidade de juntar ao relatório as listas de presença, visto que esse tipo de documento é para o controle interno do Museu.

PROGRAMA EDUCATIVO

No âmbito do **Programa Educativo**, a OS não apresentou no prazo estabelecido os compromissos de informação: Relatório de ações do núcleo educativo, Matriz de monitoramento do educativo e Plano educativo. A UGE solicitou a apresentação em novo prazo e foi apresentada nova documentação pela OS. O Plano Educativo foi devidamente apresentado. Entretanto, a Matriz foi entregue apenas em formato PDF, permanecendo não entregue a versão em planilha Excel. O Relatório de ações do núcleo não foi entregue, tendo sido apresentados relatórios mensais que fundem ações do Programa Educativo e do Programa de Exposições e Programação Cultural. A não utilização dos modelos de relatório disponibilizados pela UGE para os compromissos de informação dos diferentes programas dificulta o acompanhamento da UGE e a consolidação das informações, necessária à documentação das políticas públicas da SCEIC para seus museus.

PROGRAMA CONEXÕES MUSEUS SP

No **Programa Conexões Museus SP**, os relatórios apresentados fogem ao modelo do programa, implicando no mesmo ônus descrito acima a respeito dos anexos do Programa Educativo.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a OS apresentou registros separados das ações e metas realizadas. Esta UGE solicita que a OS siga os modelos estabelecidos para os compromissos de informação do programa, sendo: Relatório quadrimestral das ações de comunicação do museu no website e nas redes sociais e monitoramento do público virtual, indicando número de visitantes únicos e número total de acessos por canal; Relatório quadrimestral de destaques do museu na mídia no período; Plano de comunicação/ Relatório anual de ações implantadas no Plano de Comunicação e Desenvolvimento Institucional do museu e Especificações técnicas, proposta editorial e tiragem de propostas de publicações (livros, coleções), se houver.

PARECER TÉCNICO DA UGE SOBRE O PLANO ORÇAMENTÁRIO

Na demonstração de resultados, o Plano Orçamentário Consolidado demonstra a seguinte gestão dos recursos financeiros, cabendo destacar que o relatório apresenta, no ano de 2024, um total de receitas vinculadas ao Plano de Trabalho na ordem de **R\$ 5.479.561,71** e um total de despesas na ordem de **R\$ 5.245.012,40**. O total de repasse no ano foi de **R\$ 4.942.319,00**. No acumulado anual, a OS informa, na planilha orçamentária os valores de rendimentos financeiros, obtidos através da aplicação de recursos dos repasses e recursos de captação, na ordem de **R\$ 43.726,07**.

Na análise da relação da execução dos recursos, considerando a relação entre previsto e realizado, notamos que a OS executou **99,17%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área meio (RH – demais funcionários); **98,82%** dos recursos previstos para gastos com prestadores de serviços da área meio e **78,26%** para custos administrativos e institucionais. Já na área fim, a OS executou **101,94%** dos recursos previstos para salários, encargos e benefícios da área fim (RH – demais funcionários); **59,54%** dos recursos previstos para o Programa de Edificações; **34,11%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão de Acervos; **71,22%** dos recursos previstos para o Programa de Exposições e Programação Cultural; **39,5%** dos recursos previstos para o Programa Educativo; **29,87%** dos recursos previstos para o Programa Conexões Museus SP; **64,25%** dos recursos previstos para o Programa de Gestão Museológica e **89,80%** dos recursos previstos para o Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional.

Em relação ao **Programa de Gestão de Acervos**, nota-se que a execução dos recursos foi de 34,11%, sendo abaixo da margem de 70% minimamente esperado pela UGE e que não foram apresentadas notas explicativas para a baixa execução do programa. A UGE aponta que os recursos não utilizados poderiam ter sido empregados em outras ações, ou até mesmo para execução das ações condicionadas.

Em relação ao **Programa de Exposições e Programação Cultural**, a OS afirma em nota que a execução do programa, realizada em 71,22% do previsto, foi impactada pela redução da equipe e pela redução de gastos dos recursos na reabertura do Museu. Com relação à rubrica "Programação cultural", a OS afirma que a execução, que atingiu 62,16%, foi impactada pela redução da equipe, por isso o orçamento não foi inteiramente executado. Sobre a rubrica 6.1.5.2.7 "evento específico do Museu", a OS afirma que o evento de lançamento do MDS foi realizado tentando otimizar ao máximo os recursos. Esta UGE acata as justificativas e entende coerente a realização do programa no exercício.

No **Programa Educativo**, foram executados apenas 39,5% dos recursos previstos. Em nota explicativa, a OS informa que o Programa Educativo foi impactado pela redução da equipe, tendo sido necessário adaptar o planejamento de atividades. Entretanto, as ações previstas foram todas realizadas, integral ou parcialmente, de modo que a justificativa da OS é insuficiente. Embora a redução da equipe tenha possivelmente impactado também nas rotinas do Núcleo Educativo, ainda assim não fica claro o porquê da realização reduzida de recursos financeiros. A UGE reitera a importância do equilíbrio e execução dos recursos, especialmente em programas de recursos já módicos, como é o caso do Programa Educativo.

Em relação ao **Programa Conexões Museus SP**, foram executados apenas 29,87% dos recursos previstos. Em nota, a OS explica que houve adaptação na execução de ações devido à redução da equipe. A UGE acata a justificativa, porém reitera a importância do equilíbrio e execução dos recursos, especialmente em programas de recursos diminutos, como é o caso do Programa Conexões Museus SP.

Com relação ao **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, a UGE entende coerente a realização anual em **89,80%** dos recursos previstos.

Referente ao **Programa de Edificações**, notou-se que houve execução de **59,54%** do recurso orçamentário disposto, ao longo deste ano. Na justificativa apresentada pela OS, ela informou que devido às adaptações no espaço da São Luís e manutenção preventiva, não foi necessário realizar grandes intervenções. Esta UGE orienta para um planejamento mais factível do uso dos recursos para o ano.

Em relação ao **Programa de Gestão Museológica**, a OS explicou em nota que efetuou o projeto de acessibilidade com valor abaixo do previsto. Esta UGE acata a explicação e considera a realização anual do programa coerente.

Sobre os limites de gastos com recursos humanos no período, o Relatório Sintético de Recursos Humanos demonstra que os índices pactuados no Contrato de Gestão (65% para remuneração de empregados sobre o total de despesas e 15% para remuneração de dirigentes sobre o total de despesas) foram respeitados, sendo que:

- O realizado no ano com remuneração de dirigentes atingiu 11% sobre o total de despesas;
- O realizado no ano com remuneração de empregados atingiu 38% sobre o total de despesas.

No ano de 2024, o Instituto Odeon apresentou o seguinte desempenho de captação de recursos:

- Captação operacional: não houve captação operacional;
- Captação operacional apropriada ao contrato de gestão: não houve captação operacional;
- Captação incentivada e parceria: R\$ 1.501.220,00, o que corresponde a 108,48% do valor anual previsto na planilha orçamentária;
- Captação incentivada e parceria apropriada ao contrato de gestão: R\$ 300.000,00, o que representa 21,68 % do valor anual previsto na planilha orçamentária.

Esta Unidade Gestora acompanhou, no ano, as informações enviadas pela OS de saldos de contas correntes vinculadas ao Contrato de Gestão. Houve recomposição dos recursos de contingência nesse período, a partir do mês de outubro, conforme informado pela Organização Social.

Quanto às recomendações feitas pela Comissão de Avaliação, temos a manifestar:

Recomendação no Relatório da Comissão de Avaliação:	
2º trimestre 2024 (X) CG 05/2022	3º trimestre 2024 (X) CG 05/2022
2º trimestre 2024	
<p>A CA solicita à Unidade Gestora do contrato, considerando não haver uniformidade nos critérios de avaliação realizados na SCEIC, que em todos os próximos relatórios, para melhor transparência e entendimento dos pareceres, seja anexado glossário com os possíveis tipos de avaliações utilizados pela UGE e seus respectivos significados.</p>	
<p>Resposta UGE:</p> <p>Atendendo à solicitação realizada pela comissão de avaliação, esta UGE apresenta abaixo os critérios estabelecidos para análise dos relatórios:</p> <p>GLOSSÁRIO</p> <p>Índice de satisfação Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será >ou=80%. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.</p> <p>Dado-extra Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.</p> <p>Número mínimo Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.</p> <p>Realizado a menor / parcial Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.</p> <p>Realizado a maior / superado Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.</p> <p>Não realizada / não cumprida Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.</p> <p>Ressalva-se que esta UGE vem engendrando esforços para um melhor acompanhamento dos planos de trabalho, refletindo sobre o aprimoramento dos critérios e sobre o estabelecimento de parâmetros claros de avaliação.</p>	
3º trimestre 2024	
<p>A CA recomenda que a OS se atente aos prazos de entrega da documentação pendente apontada no relatório de da UPPM.</p>	
<p>Resposta:</p> <p>Seguindo a recomendação da Comissão de Avaliação, o Instituto Odeon fez entrega da documentação pendente apontada no relatório da UPPM nos prazos estabelecidos.</p>	
<p>Recomenda também atenção às metas de captação e a sua comprovação, conforme apontado no mencionado relatório.</p>	
<p>Resposta:</p> <p>Seguindo a recomendação da Comissão, as metas de captação foram cumpridas e comprovadas, conforme apontado no mencionado relatório</p>	
<p>Observação: o relatório referente ao 3º quadrimestre e anual de 2024 da CA será elaborado posteriormente ao presente parecer técnico.</p>	

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 05/2022, durante o exercício de 2024, conforme verificado em visitas in loco, reuniões, participação em ações e eventos e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

Observa-se, ainda, que o relatório da auditoria independente bem como os controles internos da OS que atestam essa comprovação foram devidas e expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da entidade.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

A documentação gerada pela Organização Social obedece às orientações do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo, SAESP, conforme previsto no Contrato de Gestão, em atendimento ao Decreto nº 48.897/2004.

A Unidade Gestora recomenda às Organizações Sociais o atendimento ao Artigo 137 da IN 01/2024:

Art. 137 – Compete ao órgão público contratante:

VI – exigir que as notas fiscais e os demais documentos comprobatórios das despesas sejam emitidos pelos respectivos fornecedores com indicação no conteúdo original dos documentos, inclusive nota fiscal eletrônica, da identificação do órgão público contratante, do número do contrato de gestão e os demais elementos identificadores, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento; (...)

Regularmente, mensalmente, quando do envio de notas fiscais de aquisição de bens pelas Organizações Sociais, esta UGE verifica o atendimento às instruções normativas do Egrégio Tribunal de Contas.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

A Organização Social de Cultura parceira disponibilizou ao longo do exercício, quando solicitada, certidões e declarações atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 05/2022, durante o exercício de 2024, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

· A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.

O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.

A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 05/2022 sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006. A coordenação da referida UGE no exercício de 2024 foi realizada por Karina Rosa Santiago CPF nº 893.132.751-04 e Mirian Midori Peres Yagui CPF 352.140.528-12.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, a Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Auditoria, tem, dentre as suas atribuições, a prevista no Artigo 46, Inciso III, de fiscalizar e avaliar o cumprimento das políticas públicas, dos contratos de gestão e demais áreas de gestão do Estado.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, "no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário", de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER

No que tange às ações de acompanhamento, além das visitas técnicas in loco, a Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico realiza reuniões com as equipes da Organização Social de Cultura e participa de ações e eventos promovidos no(s) equipamento(s) culturais geridos em parceria.

- Visitas Virtuais à página: <https://museudadiversidadesexual.org.br/>
- Redes:

YouTube: <https://www.youtube.com/c/MuseudaDiversidadeSexual>

Facebook: <https://pt-br.facebook.com/museudadiversidadeoficial/>

Instagram: <https://www.instagram.com/museudadiversidadesexual/>

Twitter: https://twitter.com/mus_diversidade

Spotify: <https://open.spotify.com/show/1C0emyD7TIVCUGS3HQaSIA>

Pinterest: <https://br.pinterest.com/museudadiversidadesexual/>

LinkedIn: <https://br.linkedin.com/company/museu-da-diversidade-sexual>

Aspectos observados: divulgação de informações e programação e interação com público.

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 1º Quadrimestre/2024

Data	Local	Tipo de evento Reunião de Trabalho	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
11/01/2024	Presencial - SCEIC	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Vanessa Ribeiro (UPPM - SCEIC), Carlos Gradim (MDS), Emilia Paiva (MDS), Roberta Kfuri (MDS), Tony Boita (MDS)	Alinhamentos em relação ao MDS
19/01/2024	Presencial - SEC	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Emilia Paiva (MDS)	Site MDS
31/01/2024	Presencial - SCEIC	Reunião	Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Emilia Paiva (MDS) e Tony Boita (MDS)	Reunião Alinhamento questões Acervo, Exposições e Comunicação
02/02/2024	Presencial - SCEIC	Reunião	Marcelo Assis (Secretário-SCEIC), Karina Santiago (UPPM-SCEIC); Diretores (as) Executivos (OS's)	Reunião trimestral - Apresentação: Agenda CultSP; Dados de agenda de Pesquisas de impacto e monitoramento de atividades; Programações.
20/02/2024	Ambiente Virtual	Reunião	Sofia Gonzalez (UPPM-SCEIC) e Tony Boita (ODEON)	Ações do Programa Conexões Museus SP
27/02/2024	Ambiente Virtual	Reunião	Roberta Martins (UPPM- SCEIC), Celso Nomoto (GPAO- SCEIC), Natália de Sousa (GPAO- SCEIC), Roberta Kfuri (MDS), Gustavo Figueira (MDS)	Projeto complementar de combate a incêndio
05/03/2024	Presencial SEC	Reunião	Roberta Martins (UPPM- SCEIC), Eduardo Morioka (GPAO- SCEIC), Natália de Sousa (GPAO- SCEIC), Roberta Kfuri (MDS), Gustavo Figueira (MDS), representantes da DISA, empresa contratada pela OS.	Projeto complementar de combate ao incêndio
18/03/2024	Presencial- SCEIC	Reunião	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Emilia Paiva (MDS), Amara Moira (MDS)	Alinhamentos nova exposição de longa-duração
25/03/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Gisela (UM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Bruna (Comunicação-SCEIC), representantes da Comunicação das Organizações Sociais, representantes da ABRAOSC	Campanha 20 anos do Modelo OS
27/03/2024	Presencial no Museu	Reunião	Celso Nomoto (GPAO- SCEIC), Roberta Kfuri (MDS), Gustavo Figueira (MDS), representantes do Metrô, representantes da DISA empresa contratada pela OS.	Projeto complementar de combate a incêndio

28/03/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Debora Nogueira (Poiesis-CGA), Irlani Carvalho (Poiesis-CMA), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade (INCI), Jéssica Baptista (CCE-MCat), Valquíria Martins (ACAM-MIV), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Fabio Alves de Oliveira (CCE-MCat), Rafael Araújo (CCE-MCat), Telma Mosken (APAC-PINA), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Ana Paula (Poiesis-CGA), Caio Gomes (Poiesis-CR), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Diogo Barros (ACCIM-Paço), Leandro da Silva (IDG-MFAV), Amanda Cuesta (IDBRASIL-MLP), Tony Boita (ODEON-MDS), Wilmihara Alves dos Santos (APAC-PINA), Gabriela Dreux (INCI-MC), Amara Moira (ODEON-MDS), Alexandra Rocha (Poiesis), Laís Garcia (ACCIM-MIS), Cecília Branches (ACAM-MCI), Francine Fernandes (ACCIM-MISExp), Ramon Vieira (SAMAS-MAS), Tatiana Ricci (SAMAS-MAS), Karina Motoda (Poiesis-CR), Daniel Gonzales (APAC-MRSP), Uíara Potira (ACAM-MIV), Educativo MCP (ACAM-MCP), Educativo MFL (ACAM-MFL), Gabriele Almeida (INCI-MC)	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiência da equipe do Museu do Café, referente ao projeto do Museu em parceria com a Fundação Casa; Diálogo sobre os três primeiros meses de atuação do Programa Educativo nos museus.
17/04/2024	Presencial SCEIC	Reunião	Tony Boita (ODEON-MDS), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC)	Plano de Trabalho e Relatório Anual MDS
18/04/2024	Presencial Pina Contemporânea	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Milene Chiovatto (APAC-PINA), Debora Oliveira (IDBrasil-MF), Claudia Silva (IDBrasil-MF), Valquíria Martins (ACAM-MIV), Karina Motoda (Poiesis-CR), Anna Carolina (ACAM-MCP), Ialê Cardoso (CCE-MCat), Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Jéssica Baptista (CCE-MCat), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Kawakani Mehinako (ACAM-MCI), Layane Florencio (INCI-MC), Gabriela Dreux (INCI-MC), Wend Fernandes (ODEON-MDS), Amara Moira (ODEON-MDS), Guilherme Ramalho (IDBRASIL-MLP), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Diogo Barros (ACCIM-Paço), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Francine Fernandes (ACCIM-MISExp), Gabriela Aidar (APAC-PINA), Cinthia Alves (APAC-PINA), Alana Augusto (APAC-PINA), Telma Mosken (APAC-PINA), Leandra Lúcio (ACAM-MFL), Andreza Damião (ACAM-MFL), Alexandra Rocha (Poiesis)	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Compartilhamento de experiências de ação extramuros realizada pelo PISC; Compartilhamento das metodologias de agendamentos de grupos adotadas por cada uma das equipes dos museus da Secretaria.
18/04/2024	Presencial Casa das Rosas	Visita Técnica	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Claudia Silva (IDBrasil-MF), Valquíria Martins (ACAM-MIV), Karina Motoda (Poiesis-CR), Anna Carolina (ACAM-MCP), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Kawakani Mehinako (ACAM-MCI), Layane Florencio (INCI-MC), Gabriela Dreux (INCI-MC), Wend Fernandes (ODEON-MDS), Amara Moira (ODEON-MDS), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Liana das Neves (ACCIM-Paço), Leandra Lúcio (ACAM-MFL), Andreza Damião (ACAM-MFL), Alexandra Rocha (Poiesis), Alexandra Batista (Poiesis-CR), Caio Gomes (Poiesis-CR), Aureli Alcântara (APAC-MRSP)	Comitê Educativo Visita Técnica à Casa das Rosas

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 2º Quadrimestre/2024

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição /Cargo)	Pauta/Resumo da Reunião
15/05/24	Virtual	Reunião - Museu da Diversidade Sexual	Roberta Martins (SCEIC- UPPM), Natália de Sousa (SCEIC- GPAO), Cel. Miranda (contratado OS), equipe Metrô.	Ações relacionadas a reapresentação do projeto de combate a incêndios da Estação República do Metrô, revalidando o AVCB vigente.
17/05/24	Virtual	Reunião - Museu da Diversidade Sexual	Roberta Martins (SCEIC- UPPM), Celso Nomoto (SCEIC- GPAO), Natália de Sousa (SCEIC- GPAO), Roberta Kfuri (OS ODEON), Gustavo Figueira (OS ODEON)	Ações de conclusão das obras do MDS.
23/05/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião - Museu da Diversidade Sexual	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Alexandra Batista (POIESIS-CR); Guilherme Ramalho (IDBrasil-MLP), Edson Ignácio (IDBrasil-MLP), Cláudia Correia (IDBrasil-MF), Ermeson Prata (IDBrasil-MF), André Almeida (IDBrasil-MLP), Yule Barbosa (ACCIM-MIS), Francine Fernandes (ACCIM-ME); Ana Luiza Trudes (IDG-MFAV); Alana Iria Augusto (APAC-PINA), Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alves (APAC-MRSP), Cinthia Alves (APAC-PINA); Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Debora Paneque Nogueira (POIESIS-CR); Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Simeia Araujo (AMAB-MAB); Henrique Trindade Abreu (INCI-MC-MI), Gabriel Placco Bonsaver Marinho (INCI-MC), Layane Florencio (INCI-MC), Gabriela Dreux (INCI-MC), Gabriele Almeida (INCI-MC), Andressa Fontes (INCI-MC); Karina Motoda (POIESIS-CR), Caio Gomes (POIESIS-CR); Valquíria Martins (ACAM-MIV), Equipe do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Ana Carolina Estrela (ACAM-MCI), Uíara Potira Ribeiro (ACAM-MIV), Equipe do Museu Casa de Portinari (ACAM-CP), Márcia Regina Adami (ACAM); Amara Moira (ODEON-MDS); Cauê Donato (CCE-Mcat), Alexandra Rocha (POIESIS), Sarah Silva (ACAM-MIV), Lillian Budaibes Zorato (ACAM-MIV)	4ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Continuação do diálogo sobre metodologias de agendamento de grupos, adotadas pelas equipes dos museus da Secretaria. Compartilhamento de experiências: Museu das Culturas Indígenas, Museus-casas (Casa das Rosas, Casa Guilherme de Almeida, Casa Mário de Andrade) e Museu do Café.

24/05/24	Presencial no Museu da Diversidade Sexual	Visita Técnica	Karina Santiago(UPPM-SCEIC), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Toni Boyta (MDS), Amara Moira (MDS), Emilia Paiva (MDS)	Acompanhamento do programa educativo
29/05/24	Presencial no Museu da Diversidade Sexual	Evento	Marcelo Assis (Secretário Executivo), Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC), Tayna Rios (UPPM-SCEIC), Luana Viera (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Roberta Martins (UPPM-SCEIC), Dayane Ribeiro (UPPM-SCEIC), Sofia Gonçalves (UPPM-SCEIC), Equipe MDS e Convidados	Reabertura Museu
27/06/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião - Museus da SCEIC	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Cecília Brancher de Oliveira (ACAM-MCI),Guilherme Ramalho (IDBrasil-MLP), Júlia Paccanaro Rosa (IDBrasil-MF); Liana das Neves (ACCIM-PAÇO); Paula Ferreira (CCE-MCat) ; Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat),Rafael Adinolfi Araujo (CCE-MCat); Equipe do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Uiana Potira Ribeiro (ACAM-MIV), Ana Estrela (ACAM-MCI), Equipe do Museu Casa de Portinari (ACAM-MCP); Yule Barbosa (ACCIM-MIS); Luiz Fernando de Souza (SAMAS-MAS), Ramon Vieira (SAMAS-MAS); Amara Moira (ODEON-MDS); Marcus Freitas Alves (APAC-MRSP), Telma Mosken (APAC-PINA), Alana Iria Augusto (APAC-PINA), Milene Chiovatto (APAC-PINA); Sidney Ferrer (AMAB-MAB), Simeia Araujo (AMAB-MAB); Debora Paneque Nogueira (POIESIS-CR), Karina Motoda (POIESIS-CR), Thainá de Freitas Pimentel (POIESIS-CGA), Rodrigo Vieira (Poiesis-CGA), Caio Gomes (POIESIS-CR), Alexandra Batista (POIESIS-CR), Ana Paula Iannone (POIESIS-CGA); Gabriela Dreux (INCI-MC), Layane Florencio (INCI-MC), Henrique Trindade Abreu (INCI-MC-MI); Weverton Martins (IDG-MFav)	5ª Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Elaboração de uma proposta de Programa de ações educativas nos museus desta Secretaria, voltado às escolas estaduais.
15/07/24	Presencial - UPPM	Reunião - INCI/ ODEON	Karina Santiago (UPPM-SCEIC), Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Gisela Geraldi (UM-SCEIC), Marina Sequetto (UM-SCEIC); Alessandra Almeida (INCI),Thiago Silva (INCI); Emilia Paiva (MDS), Carlos Gradim (MDS)	São Paulo na Direção Certa
22/08/2024	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Reunião - Museus da SCEIC	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Raquel Aparecida de Freitas (INCI-MI); Equipe do Museu Felícia Leirner (ACAM-MFL), Equipe do Museu Casa de Portinari (ACAM-CP), Uiana Potira Ribeiro (ACAM-MIV), Cecília Brancher de Oliveira (ACAMP-MCI), Ana Estrela (ACAM-MCI); Liana das Neves (ACCIM-Paço), Icaro San Carlo Maximo Sampaio (ACCIM-MIS), Francine Fernandes (ACCIM-MisExp); Sidney Ferrer (AMAB-MAB); Pauliceia Novaes de Jesus (CCE-MCat), Rafael Adinolfi Araujo (CCE-MCat), Jessica Baptista (CCE-MCat); Marina Toledo (IDBrasil-MLP), Guilherme Ramalho (IDBrasil-MLP), Marcelo Continelli (IDBrasil-MF), Debora Oliveira (IDBrasil-MLP); Júlia Paccanaro Rosa (IDBrasil-MF), Ialê Cardoso (Poiesis); Yule Barbosa (ACCIM-MIS); Telma Mosken (APAC-PINA), Aureli Alves de Alcântara (APAC-MRSP); Amara Moira (ODEON-MDS); Leandro Mendes (IDG-MFav), Ana Luiza Da Silva Trudes (IDG-MFav); Debora Paneque Nogueira (POIESIS-CR); Renato Santos (Poiesis), Lilian Budaibes Zorato (ACAM-MIV), Amara Moira (ODEON-MDS);	Reunião do Comitê Educativo. Pauta: Apresentação da proposta elaborada pelo GT Temporário, referente ao Programa de ações educativas nos museus desta Secretaria voltado às escolas estaduais, e etapa prévia à consolidação do documento.
23/08/24	Ambiente Virtual - Microsoft Teams	Treinamento SMAC	Luana Viera (UPPM-SCEIC), Angelita Fantagussi (UPPM-SCEIC), Marcos Antonio (UPPM-SCEIC), Thiago Brandão (UPPM-SCEIC), Marcia Sorrentino (UPPM-SCEIC), Dayane Rosalina (UPPM-SCEIC), Regiane Justino (UPPM-SCEIC), Equipe UM e Equipe das Oss	Treinamento do SMAC

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho - 3º Quadrimestre/2024

Data	Local	Tipo de evento	Participantes (Instituição)	Pauta/Resumo da Reunião
09/10/2024	Presencial - Administrativo ODEON	Visita Técnica com a Unidade de Monitoramento	Unidade de Monitoramento: Ana Beatriz de Oliveira Souza, Leticia Rocha Ferreira e Adélia Ribeiro Pedroso dos Santos UPPM: Marcia Pisaneschi Sorrentino e Dayane Ribeiro	Visita Técnica com objetivo de analisar pontualmente processos de compras e contratações, bem como processos seletivos de RH
18/10/2024	Presencial - UPPM	Reunião	Mirian Yagui (UPPM-SCEIC); Emilia Paiva (MDS)	Informes gerais sobre as ações do Museu

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Por meio do artigo primeiro, itens h e q, da Resolução SCEIC nº 9/2025 solicita-se que as Organizações Sociais apresentem informações sobre a gestão de outros equipamentos e projetos culturais e os critérios de rateio adotados. Esta resolução determina ainda que todas as etapas do contrato de gestão estão sujeitas à apresentação deste item.

O Contrato de Gestão 05/2022 em questão apresentou documento em atendimento à esta Resolução, informando no item h que não há rateio entre diretores da OS. "O Instituto Odeon Organização Social realiza apenas a gestão Museu da Diversidade Sexual, sem utilização de rateios."

A mesma informação consta na declaração do Inciso XVIII - Rateio Administrativo de Custos Indiretos, conforme Art. 138, inciso XVIII da IN 01/2024, na qual a OS apresenta a relação das despesas sem identificar rateio entre os seus programas em 2024.

A avaliação considerou as informações fornecidas pela OS, não se constatando, a partir dos elementos examinados, evidências que neste momento impeçam o prosseguimento da análise da prestação de contas.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Mirian Midori Peres Yagui (Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico) - responsável pelo Comitê Educativo
Luana Gonçalves Viera da Silva (Diretora Técnica do GPPM) - responsável pelo Comitê de Comunicação
Sofia Gonzalez (Diretora Técnica do GTC SISEM-SP) - responsável pelo Programa Conexões Museus SP
Roberta Martins Silva (Assessora Técnica de Coordenação) - responsável pelo Comitê de Edificações
Marcos Antônio Nogueira da Silva (Assessor de Gabinete II) - responsável pelas rotinas técnicas do Comitê de Política de Acervo
Angelita Soraia Fantagussi - responsável pelo acompanhamento do Contrato de Gestão

CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

O Instituto Odeon – Organização Social de Cultura apresentou à UPPM e à Comissão de Avaliação o Relatório de Atividades Anual de 2024, na data de 15 de março de 2025.

O relatório foi baseado em seu plano de trabalho contido no 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 05/2022 e analisado pela equipe técnica da UPPM, que confrontou as informações registradas com as observações do período decorrentes do acompanhamento técnico da Unidade.

As principais ações e realizações da Organização Social para o Museu da Diversidade Sexual foram:

No **Programa de Exposições e Programação Cultural**, cabe destaque, no ano, para a inauguração da exposição de média duração "Pajubá: a hora e a vez do close", que aborda a diversidade sexual e de gênero no Brasil sob uma perspectiva histórica e contemporânea. Também se destaca a abertura da exposição temporária "Artes dissidentes: o céu que brilha no chão", que oferece ao público uma imersão nas intervenções urbanas promovidas por coletivos artísticos LGBTQIA+ de diversas regiões do Brasil. Na programação cultural, teve destaque os encontros do Clube de Leitura e do Cineclube.

Com relação ao **Programa Educativo**, tem destaque a oferta de ações de saúde mental para a população LGBTQIA+.

No **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional**, destaca-se no exercício o lançamento de 12 episódios de podcast, divididos em duas temporadas. A primeira, que contou com 4 episódios, tratou de fazer um resgate histórico de personalidades LGBTQIA+. Na segunda temporada, foi realizada uma série de 8 episódios intitulada "Vivências LGBTQIA+". A disponibilização em vídeo com legendas foi feita no [Youtube](#), e em áudio nas demais plataformas de streaming.

No âmbito do **Programa de Edificações**, neste exercício, merece destaque que as obras de reforma, requalificação e ampliação da sede do museu, na estação República do Metrô, foram concluídas satisfatoriamente pela OS, dentro dos parâmetros orçamentários estabelecidos, com acompanhamento do GPAO e desta UGE, e a reabertura ocorreu em 29/05/2024, com o espaço qualificadamente ampliado, com documentos como AVCB, Auto de Licença de Funcionamento e Seguros Multirriscos devidamente obtidos.

No âmbito do **Programa de Gestão Museológica**, tem destaque a reabertura do Museu da Diversidade Sexual, ocorrida em maio, após a finalização das obras de reforma, requalificação e ampliação de sua sede na estação República do Metrô, iniciadas em 2022.

Esta UGE informa que sua análise foi baseada no anexo do Relatório Anual apresentado, não sendo possível realizar a análise com base no sistema SMAC, pois os dados presentes no sistema não batem com o contratualizado e também divergem do Anexo do Relatório Anual.

Embora esta UGE tenha alertado reiteradamente sobre as divergências existentes e solicitado à OS a realização de retificações, as alterações nos documentos foram feitas, mas restaram ainda incongruências. Com isso, solicitamos maior atenção da OS na entrega das prestações de contas.

De modo geral, as ações pactuadas foram cumpridas, com a ressalva de que houve metas parcialmente cumpridas, nº 44.2, e parcialmente cumpridas dentro do limite de 20% aceito por esta UGE, nº 27.1, 28.2 e 32.2, para as quais a OS apresentou justificativas plausíveis.

Diante deste quadro, podemos avaliar que os objetivos previstos para os programas de trabalho foram atingidos e que as metas parcialmente cumpridas ou muito superadas, foram devidamente justificadas no relatório da OS e avaliadas pela UGE, não prejudicando os objetivos previstos no Plano de Trabalho.

No que diz respeito às metas muito superadas, cabe ressaltar que a OS vem concentrando esforços na realização das ações previstas, buscando a otimização e o bom uso dos recursos públicos, respeitando-se os princípios da economicidade. Consideramos que a superação das metas gerou impacto positivo para os objetivos gerais previstos, tendo por base os devidos cuidados não prejudicar as demais ações pactuadas ou onerar os recursos orçamentários do Contrato de Gestão. Entretanto, esta Unidade Gestora recomenda a avaliação do potencial destas metas superadas para que, no próximo Plano de Trabalho, tais metas possam ser revistas e repactuadas a partir de um cenário mais factível da capacidade de atendimento.

Considerando que as metas parcialmente atingidas tiveram justificativas plausíveis e verificáveis, esta UGE não recomenda sanções ou penalidades.

De modo geral, as rotinas técnicas e obrigações contratuais foram executadas, havendo observações e orientações apontadas junto ao Quadro de Avaliação das Rotinas Técnicas e Obrigações Contratuais, que deverão ser consideradas nos próximos relatórios trimestrais.

Quanto aos recursos financeiros captados via leis de incentivo, editais e parcerias, a OS empreendeu esforços para captação obtendo excelentes resultados.

No que tange ao Plano Orçamentário, a Organização Social demonstrou uma gestão parcialmente equilibrada dos recursos financeiros no que diz respeito às receitas e despesas. Observou-se ainda que houve a entrega das notas explicativas sobre a execução 25% acima ou abaixo dos valores pactuados para a maior parte das rubricas do Plano Orçamentário.

Em relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, esta UGE encontrou divergências e solicitou a validação e/ou retificação pela Organização Social das informações. Com isso, considera-se que os dados presentes no quadro resumo estão em conformidade.

Em atendimento ao Artigo 203, inciso XVI da IN nº 01/2024 TCE-SP, os pareceres desta UGE passam a concluir pela regularidade, regularidade com ressalva ou irregularidade desta prestação de contas, em substituição aos conceitos, satisfatório, regular e insatisfatório, respectivamente.

Com isso, esta UGE considera que o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2024, executado pela OS Instituto Odeon, foi realizado de forma REGULAR, uma vez que, de modo geral, foram cumpridas as metas estabelecidas, assim como as rotinas e obrigações previstas. Ressalta-se que a execução seguiu os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

Dessa maneira, propomos o encaminhamento deste parecer à Comissão de Avaliação das Organizações Sociais para o cumprimento das providências previstas no Decreto nº 43.493/98 e 50.941/2006 artigos 38-III e 153.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Mirian Midori Peres Yagui
Coordenadora
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ANEXO - GLOSSÁRIO

Índice de satisfação

Valor obtido a partir da aplicação das pesquisas de satisfação do público. Quando a mensuração for "índice de satisfação", a porcentagem mínima a ser alcançada será >ou=80%. O ICM, nesse caso, mantém-se 100% sempre que o valor mínimo for alcançado.

Dado-extra

Informação complementar que a OS apresenta sobre uma meta e, portanto, não é obrigatória e não é avaliada. Esta UGE apenas atesta se o dado-extra foi informado ou não.

Número mínimo

Esta UGE orienta que a OS poderá utilizar na mensuração da "meta-resultado" o termo "número mínimo", principalmente quando se tratar de metas de público. Há diversas ações em que o número de público pode variar significativamente, como ações extramuros, jogos e oficinas voltadas ao público espontâneo do museu etc., situações estas em que a imprevisibilidade do número de público participante impacta a realização das metas. Nestes casos, esta UGE compreende que a OS, ao alcançar o número mínimo ou ultrapassá-lo, a meta será considerada cumprida e não será tratada como superação. Esta UGE está trabalhando para aprimorar esta forma de mensuração, de modo a qualificar melhor quais tipos de ações poderão apresentar em sua mensuração o número mínimo.

Realizado a menor / parcial

Compreende-se que a meta foi cumprida parcialmente quando houver a realização de parte da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for menor que 80% do ICM.

Realizado a maior / superado

Compreende-se que a meta foi superada quando houver a realização acima da meta pactuada, necessitando, portanto, de justificativa sempre que o cumprimento for maior que 120% do ICM.

Não realizada / não cumprida

Compreende-se que a meta não foi cumprida, quando não ocorrer a realização integral da meta, ou seja, o ICM for igual a zero.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui, Coordenadora**, em 26/05/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0068469450** e o código CRC **EE9A1444**.
